



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2025
PROCESSO Nº 1097/2025

1. Objeto: **Aquisição de peças e contratação de serviços de mão de obra veicular em concessionária autorizada e exclusiva para manutenção do Micro-ônibus do transporte escolar placa JAZ5D08 da Sec. Municipal de Educação e Cultura do Município de Paraíso do Sul - RS.**
2. Órgão: Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
3. Contratada: VEÍGRA COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 04.859.689/0001 – 65, com sede em Santa Maria – RS, na BR 158, KM 325, 10655, Bairro Cerrito;
4. Valor Contratado: R\$ 10.029,87 (dez mil e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos);
5. Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado 30(trinta) dias após o recebimento do(s) material(ais)/Serviço(s), mediante a apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA.
6. Processo de Inexigibilidade: 041/2025.
7. Fundamentação Legal: Art. 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021.
8. Dotação Orçamentária:

Órgão:	06	Sec. Municipal de Educação e Cultura
Projeto/Atividade:	2042000	Manut. das Transporte Escolar do Ensino Fundamental
Natureza Despesa:	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte:	1500	Recursos não vinculados
Det. Da Fonte	0020	MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Dotação Inicial:	R\$300.000,00	
Saldo Disponível:	R\$172.201,86	

Órgão:	06	Sec. Municipal de Educação e Cultura
Projeto/Atividade:	2042000	Manut. das atividades Educ. Infantil
Natureza Despesa:	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo
Fonte:	1500	Recursos não vinculados
Det. Da Fonte	0020	MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Dotação Inicial:	R\$360.000,00	
Saldo Disponível:	R\$35.075,31	

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO APROVADA PELO
Sr. CLAITON CLÉO MÜLLER, PREFEITO MUNICIPAL.

Paraíso do Sul, 28 de agosto de 2025.

CLAITON CLÉO MÜLLER
Prefeito Municipal de Paraíso do Sul – RS